



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**ATA DA 17.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA,
DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, 1.^º PERÍODO, QUADRIÊNIO 2025-2028, EM
01/07/2025. (964.^ageral).**

Em 01 de julho de 2025, às 9 horas e 44 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Estreito, o Sr. Presidente Helismar Moreira declarou aberta a Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. presidente leu o livro de Salmos, em seguida, solicitou ao vereador Batista Crediário que registrasse a presença dos vereadores. Compareceram os senhores vereadores (as): **Helismar Moreira de Freitas: presidente; Luiz Pereira de Araújo Netto: vice-presidente; Joziel Sá de Sousa: primeiro-secretário; Aylane Brandão Araújo: segunda-secretária; Batista Ribeiro de Sousa; Hydelmiran de Sousa Nunes; Joacy Lima Bezerra; Pedro Sérgio Rocha Pacheco; Rhyan Rodrigues de Sousa Silva; Reginalva Alves Pereira dos Santos; Shirlei Cunha da Silva.** Ausentes: **Analdiney Brito Noleto; e Tavane de Miranda Firma.** Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** o vice-presidente procedeu à leitura da Ata da Sessão anterior: aprovada por unanimidade. Aberto a **ORDEM DO DIA:** O secretário Joziel Maranata procedeu à leitura das matérias registradas: **Ofício n.^º 001/2025 – Ajuda de custo para a obra missionária evangélica. Assembleia de Deus Pentecostal Cidade Santa. Ofício n.^º 46/2025 – Devolução do Projeto de Lei n.^º 004/2025. Ofício n.^º 46/2025 – Promulgação da Lei sancionada tacitamente. Projeto de Lei n.^º 002/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. O relator da CCJ, Joacy Bezerra, procedeu à leitura da Emenda Modificativa n.^º 003/2025 – Altera o Parágrafo único do artigo 10 do Projeto de Lei n.^º 002/2025, substituindo a referência à Lei n.^º 8.666/1993 pela Lei n.^º 14.133/2021, reduzindo o percentual autorizado para abertura de créditos suplementares de 100% para 75% e o limite de operações de crédito por antecipação de receita de 8% para 7%. Na sequência, o Sr. presidente submeteu à discussão a Emenda Modificativa n.^º 003/2025 – nenhum vereador usou a palavra. Ato contínuo, submeteu à votação: aprovada. Na sequência, o relator Joacy Bezerra procedeu à leitura do Parecer n.^º 016 da CCJ. Na sequência, o relator Pedro Pacheco procedeu à leitura do Parecer n.^º 017 da Comissão de Orçamento e Finanças. Na sequência, o relator da Comissão de Orçamento e Finanças, Pedro Pacheco leu a Emenda Modificativa n.^º 003/2025 – Altera o Parágrafo único do artigo 10 do Projeto de Lei n.^º 002/2025, substituindo a referência à Lei n.^º 8.666/1993 pela Lei n.^º 14.133/2021, reduzindo o percentual autorizado para abertura de créditos suplementares de 100% para 75% e o limite de operações de crédito por antecipação de receita de 8% para 7%. (A mesma Emenda da comissão da CCJ). Após as leituras, o Sr. presidente submeteu à discussão a Emenda Modificativa n.^º 003/2025 – nenhum vereador usou a palavra. Ato contínuo, submeteu**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

à votação: aprovada por unanimidade. A seguir, submeteu à discussão os pareceres – **Parecer n.º 016 da CCJ** e o **Parecer n.º 017** da Comissão de Orçamento e Finanças – nenhum vereador usou a palavra. Ato contínuo, submeteu a votação – aprovados por unanimidade. Na Sequência, submeteu à discussão o **Projeto de Lei n.º 002/2025** – Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências – A vereadora Reginalva explicou que as emendas que fizeram foram apenas a redução da suplementação que estava de 100% e reduziram para 75 %. E a operação de crédito que estava 8% e baixaram para o limite permitido, que é 7%. E que a LDO dará direcionamento para a construção do orçamento de 2026. Mas que os novos concursados que estão entrando agora, não se preocupem porque tem dinheiro para pagar um salário dos 15. A seguir, o Sr. presidente submeteu à votação o **Projeto de Lei n.º 002/2025** – Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. presidente passou a palavra aos senhores vereadores (as): nenhum vereador usou a palavra. E não havendo mais nada a ser deliberado, a Sessão Ordinária foi encerrada. Servidora Adriana Dantas Leal — lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente

LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO NETTO

Vice-presidente

JOZIEL SÁ DE SOUSA

Primeiro-secretário